



Quinta-feira, 30 de outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis, em diferentes tamanhos e especificações, destinadas ao cumprimento de mandados judiciais e para distribuição gratuita.

VALOR MÁXIMO: R\$ 69.240,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 30/10/2025

ABERTURA: 26/11/2025 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 30/10/2025.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para sondagem de solo, levantamentos topográficos, projetos de terraplanagem, georreferenciamento e subdivisão de lotes no Município de Altônia-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 976.666,00 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 30/10/2025

ABERTURA: 25/11/2025 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 30/10/2025.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 198/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. N.º 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 374/2002, de 15.04.2002,

DECRETA.

Art. 1.º Fica recomposta com as pessoas abaixo indicadas, para conclusão do mandato, a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, cuja competência e atribuições, são as atividades elencadas na Lei Municipal n.º. 374/2002:

NOME		ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
PRESIDÊNCIA		
DIEGO JARDIM PERGO	PRESIDENTE - CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
ANTONIO ALISSON REZENDE	PRESIDENTE ADJUNTO – VICE- PREFEITO	
COORDENADORIA		
JOSE ANTONIO BARBOSA	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
JOSIANE GALETI	SECRETARIO	
SERGIO GOMES VARJÃO	DIRETOR OPERACIONAL	
GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF		
EFETIVOS	SUPLENTE	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
CLAUDEMIR DA SILVA CAETANO	NATALIA SELESSE	SECRETARIA DE SAÚDE
CLAUDEMIR FERNANDES GIL	JOSE JOAO PERINI	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS
BRAZ REBERTE PEDRINI	DORIVAL PESSUTI	SINDICATO RURAL DE ALTÔNIA
JOAO GABRIEL N. DE OLIVEIRA	(NÃO HÁ)	IDR
ALESSANDRO MATSUMURA	CLAUDEMIR MAROCHIO	POLÍCIA MILITAR DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

EFETIVOS	SUPLENTE	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
JOSÉ APARECIDO NERI	MARCOS AUGUSTO KREWER	CLUBE DE SERVIÇOS
CLEITON VERGILINO	ROBERTO CARLOS ROSSI	ÓRGÃO ASSISTENCIAL
MOACYR DOURADO MANTALVÃO	EDNA CRUZ DE C. BIGGI	PROFISSIONAL LIBERAL
DEVAIR CUCIOLI RICARDO	ROGERIO DOS SANTOS	INDÚSTRIAS
EDERSON CARLOS ALVES GOMES	HENRIQUE APARECIDO FRANCO	COMÉRCIOS
IGOR GASQUES DA SILVA	WALDIR LUIZ BIASOLI	AGRICULTURA

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

EFETIVO	SUPLENTE	COMUNIDADE REPRESENTATIVA
OSMAR DIAS DA SILVA	VALDECIR RUIZ GONÇALES	SÃO JOÃO
AGMILTON VENTRAMELI	LUCIANE CORREIA DA SILVA	BOM JESUS
	ESCOLA	
AGNALDO LUIZ DA SILVA	NÁDIA ADRIANE AIRES FERRO	JARDIM PAREDÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A presidência do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, caberá ao Prefeito Municipal, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal nº. 374/2002 de 15.04.2002.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, não serão remunerados e não terão qualquer vínculo empregatício.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros de que trata o Art. 1º. do presente Decreto perdurará até 29 de outubro de 2028.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959-**

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br